



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA N. 276-CJF

Dispõe sobre a suspensão do cronograma da I Jornada de Direito Tributário do Centro de Estudos Judiciários (CEJ) do Conselho da Justiça Federal (CJF).

A DIRETORA DO CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, com fundamento no art. 21, incisos III e IV, do [Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal – CJF](#), em decorrência da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (covid-19),

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, por prazo indeterminado, o cronograma constante do Anexo I da [Portaria n. 220-CJF](#), publicada no Boletim de Serviço Eletrônico - CJF em 25/05/2020, referente à realização da I Jornada de Direito Tributário do Centro de Estudos Judiciários (CEJ) do Conselho da Justiça Federal (CJF).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ministra **MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA**
Diretora do Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal

Autenticado eletronicamente por **Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, Vice-Presidente e Corregedora-Geral da Justiça Federal**, em 07/07/2020, às 18:01, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0133370** e o código CRC **7CF5F6C0**.